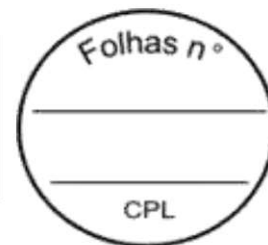




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022 CUJO ESCOPO É CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DESCONTOS DA TABELA ABCFARMA, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e empresa **FARMÁCIA EDS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.549.438.0001/72 e Inscrição Estadual nº13.308.230-0, com sede na Av. Perimetral Noroeste, nº2110, Bairro Bela Vista, CEP 78890-000, na Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66) 3544-[REDACTED], e-mail: fpopular2009@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. DANIELE PAIS DA COSTA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada **<CONTRATADA>**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **INEXIGIBILIDADE Nº019/2022**, firmam o presente Termo de Aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/9

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços ao Contrato n.º 184/2022, conforme justificativa e requerimento das Secretarias solicitantes e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57, 65 da Lei 8666/93, e **cláusulas terceira e sétima do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renova-se o valor global do presente contrato, sendo **R\$ 70.833,33 (setenta e oitocentos e trinta e três e trinta e três centavos)**, o valor da renovação contratual, devido à continuidade da prestação dos serviços, distribuídos conforme tabela abaixo:

TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
ETICOS	20%	R\$ 35.416,67
TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
SIMILARES	60%	R\$ 7.083,33
TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
GENÉRICOS	65%	R\$ 28.333,33

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

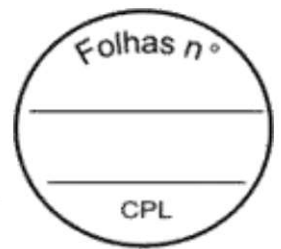
7.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil nº 322/2024:**





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
FUNDO MUNIC DE SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	339030	814	1.5.00.100200	R\$ 70.833,33

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 5 de julho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 09 de maio de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

FARMÁCIA EDS LTDA
DANIELE PAIS DA COSTA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

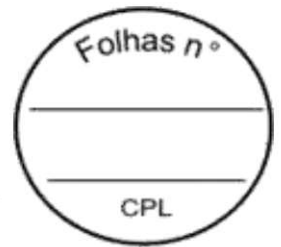
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ###319161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###062901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ###357411-##), em 10/05/2024 - 08:32, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/12327>. Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 184/2022– ADITIVO VALOR – INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: FARMÁCIA EDS LTDA

DATA: 09/05/2024

VALOR: R\$ 70.833,33

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DESCONTOS DA TABELA ABCFARMA, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. 14 DE MAIO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###062.901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ###357.411-##), em 10/05/2024 - 08:32, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/12327>. Folha 3 de 3

